



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.083091/2019-49**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 249/2019/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: **“DESCLASSIFICAR** as empresas: **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI — EPP** por deixar de apresentar o item **14.29 - DPS (Dispositivo de proteção contra surto)**, em sua planilha orçamentária conforme Planilha Orçamentária disponibilizada pela Administração Pública, descumprindo o previsto da alínea “g” do subitem 20.2.1 do edital, **AUDAX CONTRUÇÕES ETERRAPLANAGEM EIRELI — EPP** – por apresentar planilha orçamentária divergente da planilha base da planilha orçamentária atualizada disponibilizada pela administração pública, descumprindo o previsto da alíneas “e” e “f” do subitem 20.2.1 do edital, **CONSTRUTORA ROYALES LTDA — EPP** - por deixar de apresentar os itens **6.8 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm /13.6 – Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água / 13.22 – Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica / e 13.29 – Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica** em sua planilha orçamentária conforme Planilha Orçamentária disponibilizada pela Administração Pública, descumprindo o previsto da alínea “g” do subitem 20.2.1 do edital e **CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** – por apresentar preços unitários superiores aos constantes da Planilha Orçamentária disponibilizada pela Administração Pública nos Itens: **11.3 – Kit porta pronta de madeira, folha pesada (nbr 15930) de 80 x 210 cm / 14.5 – Luminária de LED sobrepor quadrada de 18W / 16.10 – Letreiro de aço inox, fonte Arial sem textura, com altura de 70cm**, descumprindo o previsto da alínea “h” do subitem 20.2.1 do edital. E **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
<b>VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA</b>	<b>799.385,98</b>	<b>1º</b>
<b>MARANHÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA — EPP</b>	<b>885.319,60</b>	<b>2º</b>
<b>GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA — ME</b>	<b>885.431,20</b>	<b>3º</b>
	<b>920.634,72</b>	<b>4º</b>

<b>MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA</b>		
<b>CONSTRUTORA OK EIRELI</b>	<b>948.805,32</b>	<b>5º</b>
<b>JBG CONSTRUÇÕES EIRELLI — EPP</b>	<b>1.049.695,82</b>	<b>6º</b>
<b>GLOBAL ENGENHARIA EIRELI</b>	<b>1.049.827,49</b>	<b>7º</b>
<b>NETUNO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>1.032.533.12</b>	<b>8º</b>
<b>ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>1.099.761,62</b>	<b>9º</b>

Todas com prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2019.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 20/11/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8985151** e o código CRC **21A33F0F**.